CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR JOSUE PEREIRA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 142/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a cobertura do playground da Educação Infantil, bem como a área de entrada (portão de acesso), da Escola Municipal Professor Manoel Juvenal Vieira, em São José.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação faz-se necessária, pois as áreas para a prática de atividades de lazer e recreação das crianças dessa modalidade necessitam de adequação para uso permanente, pois ao longo de todo o dia o Sol prejudica as crianças. Desta feita, estou sugerindo também, a cobertura do portão de acesso à escola, tendo em vista, que em dias chuvosos, os pais ficam sem proteção e prejudica na entrada e saída dos alunos.

Sendo só para o momento, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vereador Autor